



## TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4201/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa técnica especializada em REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO CAPÃO BONITO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLÂNDIA/MS**, Vanessa Rosa Prado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Art. 71, inciso II, e §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021**, vem a público REVOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 14/2024.

Esta decisão de revogação fundamenta-se em razões de **conveniência e oportunidade da Administração Pública**. A Concorrência Eletrônica nº 14/2024 foi instaurada na gestão municipal anterior, e a **atual gestão, após análise técnica e administrativa**, optou por não dar continuidade ao certame. Esta decisão decorre da **redefinição de prioridades da Secretaria Municipal de Saúde**.

Há também a superveniência de readequação orçamentária em virtude de restrições financeiras que inviabilizam a execução do objeto licitado, resultando na falta de orçamento para a reforma do Posto de Saúde do Assentamento Capão Bonito I. A continuidade do processo, diante dos motivos expostos, representaria um risco à boa gestão dos recursos públicos e não atenderia ao interesse público.

Ressalta-se que a licitação foi **apenas homologada, tendo como empresa vencedora a MONTSERV METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, porém **sem que houvesse a assinatura de qualquer contrato**. Este fato permite a revogação sem os encargos decorrentes de um vínculo contratual já estabelecido.

Será assegurada a prévia manifestação dos interessados, em conformidade com o § 3º do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para que, querendo, apresentem seus argumentos sobre esta decisão. Após esta etapa, o presente Termo de Revogação será devidamente publicado nos veículos oficiais competentes e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para conhecimento geral e cumprimento das demais providências legais.

Sidrolândia – MS, 13 de novembro de 2025.

VANESSA ROSA PRADO  
**Secretaria Municipal de Saúde**